

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, REALIZADA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE NOVEMBRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO), NA CASA DOS CONSELHOS.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Novembro de 2018 (dois mil e dezoito) na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Marechal Deodoro, 658 (seiscentos e cinquenta e oito), Centro, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, coordenado pelo presidente José Adilson Bonatto e secretariado por mim, Viviane Zanchetta. Estavam presentes nesta Reunião, 11 conselheiros (as) e 01 convidada, sendo os (as) conselheiros (as) que assinaram a lista de presença em anexo. **ABERTURA:** O presidente Adilson cumprimenta os presentes e agradece pela participação de todos (as). **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Justificaram ausência os (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil Renata Cristina Batista Matioli, Alline Franco Gantzel Barreta, Osmar Aparecido Báculo, Regina de Lourdes Perez Ponteli e Carlos Eduardo Silveira Moraes. O conselheiro José Renato Alexandre de Oliveira e a conselheira Eva Izabel Gonçalves comunicaram que irão sair do Conselho e pedem desligamento. **MESA DIRETORA:** **1º assunto:** O presidente Adilson comentou sobre a publicação da Casa de Repouso Recanto Lírio da Paz que está sendo postado e até o momento não chegou nada para o Conselho. A conselheira Viviane Zanchetta relatou que a proprietária da Casa protocolou em 21 de Setembro na Administração da Prefeitura e até agora o documento não chegou a Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social. Iria verificar. Relatou que esse mês que passou, a proprietária Lariane foi entregar um ofício para o Conselho e explicou do protocolo. O presidente Adilson diz ser importante conseguir esses documentos para marcar uma reunião com a proprietária e a comissão e definir a regularização da Entidade. O conselheiro Romário comentou sobre a propaganda da Entidade e de encaminhar ao Ministério Público, caso a mesma não esteja regularizada, com os devidos documentos e local de atendimento. O conselheiro provoca que se faça um ajuste de conduta no Ministério Público. **2º assunto:** Sobre a regularização das atas do Conselho, que está atrasado desde julho. O presidente Adilson disse que iria regularizar e manter as atas em ordem. Comentou que a conselheira Eva, que era a secretária, pediu afastamento por motivo de saúde e foi solicitado que o Conselho fizesse nova solicitação de representante. Comentou sobre o segundo secretário que é o Osmar Aparecido Baccaro, que Adilson precisa conversar com ele para regularizar a situação e ver quem mais quer participar na diretoria. **3º assunto:** O Selo Amigo do Idoso. A conclusão que o presidente Adilson chegou é que conseguiram estudar todo o conteúdo disponível sobre o tema, viram maneiras de tentar concluir os temas, realizou vários contatos, com ajuda de outros conselheiros e tiveram retorno positivo. Relatou que já possuem vários dados que poderiam colocar no sistema e ver qual a necessidade. Então, a conselheira Viviane que é a técnica de referência para inclusão dos dados no Sistema do Selo verificaria o que precisa e provocaria o Conselho para obter os dados e a prova documental para anexar e posteriormente encaminhar a DRADS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social de Piracicaba. O conselheiro Romário relatou ser necessário estipular um cronograma para seguir, buscando os responsáveis para se comprometer a informar os dados corretamente e serem acessíveis. Citou como exemplo o Plano

Municipal do Idoso. O presidente Adilson relatou que existem 05 fases para concluir o Selo e algumas fases já possui todos os dados solicitados, somente lançar no Sistema. Comentou sobre a divulgação dos "Cuidados de Quedas para Idosos", que é também um dos requisitos do Selo. **4º assunto:** Plano Municipal do Idoso. O presidente Adilson comentou que já falam sobre esse Plano há bastante tempo, mas que outras prioridades foram surgindo no caminho. Não consta no Selo o requisito do Plano, mas é de fundamental importância a realização do mesmo. Verificar o que está faltando e cobrar as Secretarias Municipais. O conselheiro Romário comentou sobre a formatação desse Plano e que o mesmo deve ser realizado pela Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social, então, ficou definido que a responsabilidade da elaboração do Plano Municipal do Idoso é da Secretaria e que o Conselho irá provocar, por meio de ofício, a elaboração deste Plano. O conselheiro Dagoberto comentou que a assistente social Laura enviou ofícios as Secretarias solicitando dados para alimentar o Plano, mas teve retorno de algumas Secretarias somente. O conselheiro Ademar relatou sobre a Secretaria Municipal de Esportes e que o idoso está vinculado a esta secretaria e que não priorizam o idoso nas atividades esportivas, tendo muito dificuldade em conseguir transporte, maiores condições de dignidade para participarem das atividades. Precisam de motivação. Ademar solicitou que o Conselho auxilie nessa questão. O conselheiro Romário relatou que a política pública do idoso é intersetorial, atinge diversas áreas, sendo as duas principais: Assistência Social e Saúde, sendo o maior recurso financeiro é da Assistência Social. O Plano deverá estar integrado num projeto maior, sendo intersetorial. O presidente Adilson ponderou que não poderia tirar o idoso do esporte da Secretaria do Esporte, temos que colocar isso em Lei, deixar isso como um documento norteador. A prioridade seria a Lei. **5º assunto:** Regimento Interno. O presidente Adilson questionou se temos o Regimento Interno. A conselheira Viviane disse que sim, mas precisamos atualizar com base nas novas legislações. O conselheiro Romário disse que foi elaborado o Regimento interno muito rapidamente, faltando estudo suficiente. Foi retificado a lei dando paridade entre sociedade civil e poder público. A conselheira Viviane disse que não, foi revogado essa alteração da lei dando a paridade e voltou a lei original, que o Regimento Interno foi feito com base na lei original. O conselheiro Dagoberto relatou que existe uma certa confusão em relação a paridade. Não quer dizer o número exato de conselheiros. O objetivo é que haja participação da Sociedade Civil, não sendo necessário a quantidade igual de conselheiros. O conselheiro Romário disse que o conselheiro é uma pessoa jurídica mista. Quando surgiu os Conselhos, tinham que ser deliberativos e precisavam de número igual de conselheiros, ou seja, a paridade. O presidente Adilson informou que quando for refazer a Lei, será abordado sobre isso. **6º assunto:** Selo Amigo do Idoso. O presidente Adilson relatou que há 02 diagnósticos para fazer com 05 eventos. Um evento com os representantes das entidades e 04 eventos de no mínimo 25 pessoas, das diversas regiões. Uma forma para elaborar esses eventos seria a contratação de empresas terceirizadas específicas para elaboração do diagnóstico. Adilson conseguiu um orçamento com uma empresa, entregando o formulário específico do Selo para realizar o serviço e gostaria de saber como é o procedimento. O conselheiro Romário relatou que precisa fazer uma relação do que o Conselho precisa como proposta, para saber se é isso que nós queremos e depois encaminhar a Secretaria para contratação. O conselheiro Dagoberto sugeriu votação da plenária. A conselheira Viviane relata que não tem quórum para votação. O conselheiro Dagoberto questionou sobre isso, dizendo que a deliberação é o número de presentes. O conselheiro Romário discordou e disse que o Conselho tem mínimo de participantes para votação. Sobre a questão do orçamento, Romário disse que

poderia ser utilizado o Fundo Municipal do Idoso para o pagamento da empresa. O presidente Adilson comentou que fez o orçamento por curiosidade para levantar custos. Existem empresas que podem fazer isso. A proposta é levar para a Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social para verificar. **7º assunto:** Conferência Municipal do Idoso. A conselheira Viviane relatou que enviou email ao Conselho Estadual solicitando orientação e responderam que não havia nada definido, devido falta de eleição da nova composição do Conselho, que assim que estivesse resolvido mandariam comunicação. O conselheiro Romário relatou a dificuldade do Conselho Estadual de se organizar. Ele solicitou que a Diretora Daniele preveja recurso do orçamento para a realização da Conferência. **8º assunto:** Publicidade do Fundo Municipal. O presidente Adilson relatou que dia 09 de outubro, o Conselho protocolou um ofício solicitando a publicação do extrato do Fundo Municipal do Idoso. A conselheira Viviane relatou que entrou em contato com a Secretaria responsável e eles pediram um texto sobre o Conselho e o Fundo para abrir um link no Site da Prefeitura, de preferência vinculado a Casa dos Conselhos. **9º assunto:** Regularização de entidades. O presidente Adilson comentou que tem duas entidades em Araras que não estão regularizadas: a Casa Emanuel e o Recanto Lírio da Paz. Necessitam dos documentos corretos para regularizar a situação. A convidada Daiany relatou que o CNPJ da entidade está irregular e necessita ser regularizada. O presidente Adilson solicitou a entrega dos outros documentos, mesmo tendo a entidade que definir a questão do CNPJ, pois precisam definir se será com ou sem fins lucrativos, para a Comissão conseguir avaliar e regularizar com a inscrição no Conselho. A próxima reunião do Conselho será dia 19 de dezembro de 2018. A conselheira Viviane convidou os conselheiros para participarem da Conferência da Criança e do Adolescente que será no dia 30 de novembro na UNAR. O conselheiro Romário solicitou a elaboração do Livro do Fundo Municipal do Idoso para ser divulgado. Nada mais a relatar encerrou-se a presente reunião, lavrada pela secretária nomeada nessa reunião Viviane Zanchetta e pelo presidente José Adilson Bonatto.



José Adilson Bonatto
Presidente



Viviane Zanchetta
Secretaria